

**CIDADANIAS, CONVERSAS E CURRÍCULOS: CENTELHAS DE UMA
TESSITURA COTIDIANA**

**CITIZENSHIPS, CONVERSATIONS AND CURRICULUMS: SPARKS OF AN
EVERYDAY FABRIC**

**CIUDADANÍA, CONVERSACIONES Y CURRÍCULOS: CHISPAS DE UN TEJIDO
COTIDIANO**

Diego Rosa¹ 0000-0002-1116-7522
Rafael Marques Gonçalves² 0000-0002-9038-1542

¹ Universidade Federal do Acre – Rio Branco Acre, Brasil; diegorosaop@gmail.com

² Universidade Federal do Acre – Rio Branco Acre, Brasil; rafamg02@gmail.com

RESUMO:

O presente artigo busca examinar e refletir sobre conexão entre o direito à educação e a cidadania nos dias atuais, por meio das práticas educacionais realizadas por professores e estudantes nas escolas. Ao observar de perto a rotina da sala de aula, foi possível compreender como os currículos são construídos e aplicados, e como se relacionam com a sociedade, muitas vezes divergindo das propostas pedagógicas oficiais. O desenvolvimento de uma sociedade mais democrática e cidadã requer uma mudança na cultura educacional, baseada na cooperação entre indivíduos e na diversidade de métodos de aprendizagem. A partir das ideias da pesquisa no/do/com os cotidianos, destaca-se a importância das atividades do dia a dia, considerando a diversidade e as peculiaridades dos indivíduos envolvidos nos currículos *pensados/praticados*. Assimilar e incluir diferentes visões de mundo implica, portanto, reconhecer e valorizar os próprios sujeitos na criação do conhecimento, além de promover a colaboração e o diálogo essenciais para o desenvolvimento de pessoas mais conscientes e engajadas na mudança social. O projeto sugerido compromete-se com a interação e relação dinâmica entre as teorias de aprendizagem e as práticas cotidianas no contexto educativo, tornando-se uma ferramenta fundamental para compreender, valorizar e disseminar os saberes além das fronteiras acadêmicas.

Palavras-chave: Currículo; Cotidiano; Cidadania; Emancipação.

ABSTRACT:

This article seeks to examine and reflect on the connection between the right to education and citizenship today, through educational practices carried out by teachers and students in schools. By closely observing the classroom routine, it was possible to understand how curricula are constructed and applied, and how they relate to society, often diverging from official pedagogical proposals. The development of a more democratic and civil society requires a change in the educational culture, based on cooperation between individuals and the diversity of learning methods. Based on the ideas of research in/of/with everyday life, the importance of everyday activities stands out, considering the diversity and peculiarities of the individuals involved in the curricula designed and practiced. Assimilating and including different worldviews therefore implies recognizing and valuing the subjects themselves in the creation of knowledge, in addition to promoting collaboration and dialogue essential for the development of people who are more aware and engaged in social change. The suggested

project is committed to the interaction and dynamic relationship between learning theories and everyday practices in the educational context, becoming a fundamental tool for understanding, valuing and disseminating knowledge beyond academic borders.

Keywords: Curriculum; Daily Routine; Citizenship; Emancipation.

RESUMEN:

Este artículo busca examinar y reflexionar sobre la conexión entre el derecho a la educación y la ciudadanía en la actualidad, a través de las prácticas educativas realizadas por docentes y estudiantes en las escuelas. Al observar de cerca la rutina del aula, fue posible comprender cómo se construyen y aplican los planes de estudio, y cómo se relacionan con la sociedad, que a menudo divergen de las propuestas pedagógicas oficiales. El desarrollo de una sociedad más democrática y civil requiere un cambio en la cultura educativa, basado en la cooperación entre las personas y la diversidad de métodos de aprendizaje. A partir de ideas de investigación en/de/con la vida cotidiana, se destaca la importancia de las actividades cotidianas, considerando la diversidad y peculiaridades de los individuos involucrados en los currículos diseñados y practicados. Asimilar e incluir diferentes cosmovisiones implica, por tanto, reconocer y valorar a los propios sujetos en la creación de conocimiento, además de promover la colaboración y el diálogo imprescindibles para el desarrollo de personas más conscientes y comprometidas con el cambio social. El proyecto propuesto apuesta por la interacción y relación dinámica entre las teorías del aprendizaje y las prácticas cotidianas en el contexto educativo, convirtiéndose en una herramienta fundamental para comprender, valorar y difundir el conocimiento más allá de las fronteras académicas.

Palabras clave: Plan de estudios; Cotidiano; Ciudadanía; Emancipación.

Iniciando a conversa

De acordo com dicionário¹ o termo cidadania expressa a condição do sujeito que possui direitos civis, políticos e sociais, ratificando o envolvimento na vida política. A expressão designa também a qualidade de cidadão, integrante de um Estado. Desta forma, a cidadania é atributo característico de uma sociedade e dos indivíduos que a compõem, assegurando e proporcionando os meios de acesso e da defesa dos direitos, da liberdade cultural, do respeito às diferenças, bem como da participação nas decisões do corpo social.

A expressão cidadania está em destaque nos últimos anos. Tornou-se tema fervorosamente abordado e discutido por segmentos sociais heterogêneos. No entanto, não raras vezes, é empregada como “cortina de fumaça”, mascarando as intenções de segregação socioeconômicas em discursos proferidos por instituições ou figuras de destaque político-social. Dessa maneira, a compreensão do seu conteúdo geralmente é deixada para segundo plano, seja de maneira acidental ou deliberada.

Nesse sentido, o lexema se restringe a um conceito obscuro, vago ou estritamente limitado. Sendo assim, seu conteúdo ético, probó e elevado tem se exaurido, decorrente da

¹ <https://www.dicio.com.br/cidadania/>.

contínua utilização e manipulação leviana, descuidada e genérica. Logo, é empregada para validar ou justificar os mais variados projetos e opiniões, enquanto faz contraponto aos próprios preceitos, em decorrência das inúmeras acepções e pressupostos teóricos que integram a sua composição.

As exortações de Passos (1993) sobre o tema são de grande importância, vejamos:

Nada é mais traiçoeiro do que se acreditar saber o exato significado de palavras qualificadas como corriqueiras, de tão utilizadas no cotidiano. Quando paramos para refletir ou somos questionados, verificamos saber menos sobre elas do que sabemos a respeito das que se mostram raras, sofisticadas e esotéricas. [...] A palavra cidadania é uma dessas. Ela está presente em nosso discurso demagógico, em nossa fundamentação despistadora, em nossa pregação cívica, em nosso cotidiano revoltado, em nosso dizer dogmático e em nosso lirismo militante. Onipresente e emocionalmente forte, é ela realmente útil? (Passos, 1993, p.124-126).

A conceituação de cidadania não é definitiva, provém intrinsecamente de preceitos e convicções do período histórico em que é moldada. (Gallo, 2004). O núcleo semântico da palavra é variado, amplo, engloba uma multiplicidade de sentidos, de onde emerge uma infinidade de acepções, sendo objeto de reflexão permanente nas mais diferentes áreas do saber. A sua constituição não é universal, a sua evolução não é linear e a polissemia do termo cidadania, advém da fluidez das transformações do mundo ao longo da história humana. No decorrer do tempo, novos elementos e interpretações foram adicionadas ou alteradas devido às dinâmicas sociais, econômicas e políticas de cada época; prestigiando diversas e, até mesmo, confrontantes acepções. Segundo Pinsk J.; Pinsk C. (2005):

Cidadania não é uma definição estanque, mas um conceito histórico, o que significa que seu sentido varia no tempo e no espaço. É muito diferente ser cidadão na Alemanha, nos Estados Unidos ou no Brasil (para não falar dos países em que a palavra é tabu), não apenas pelas regras que definem quem é ou não titular da cidadania (por direito territorial ou de sangue), mas também pelos direitos e deveres distintos que caracterizam o cidadão em cada um dos Estados nacionais contemporâneos. Mesmo dentro de cada Estado-nacional o conceito e a prática da cidadania vêm se alterando ao longo dos últimos duzentos ou trezentos anos. Isso ocorre tanto em relação a uma abertura maior ou menor do estatuto de cidadão para sua população (por exemplo, pela maior ou menor incorporação dos imigrantes à cidadania), ao grau de participação política de diferentes grupos (o voto da mulher, do analfabeto). (Pinsk J.; Pinsk C., 2005, p. 09).

Desse modo, o presente trabalho, fruto de uma dissertação de mestrado, busca refletir sobre a variedade e a dilatação das dimensões da cidadania, possibilitando a compreensão dos seus alcances e aspectos pragmáticos, para além da retórica, da teoria; especialmente no tocante aos usos (e abusos?!) no âmbito educacional brasileiro. Reconhecendo as dificuldades e

limitações no processo e, ainda, sem qualquer pretensão de encerrar o debate sobre o tema, almeja-se a percepção da cidadania no traquejo social, tendo em mente a sua proximidade e interseções com os costumes e práticas cotidianas, sem perder de vista os antecedentes e pressupostos históricos.

A ideia clássica de cidadania tem como referencial histórico a Grécia antiga. Para Aristóteles (1997), cidadão era o indivíduo que detinha a prerrogativa de participar ativamente nas questões e negócios públicos. Naquele momento, a cidadania estava diretamente associada à colaboração dinâmica do indivíduo na vida pública, exercendo atividades e tomando parte nas discussões, debates e decisões atinentes à sociedade. Para tanto, os assuntos de interesse coletivo eram abordados em assembleias, realizadas geralmente na *ágora*², onde as melhores propostas, dentre as apresentadas, eram escolhidas por votação.

Não obstante, a noção de cidadania não representava a integralidade da população, mas apenas a parcela designada pelo Estado. A qualidade de cidadão não era conferida indiscriminadamente a todos os indivíduos, mas era restrita a poucos e transmitida de forma hereditária, por vínculos sanguíneos, conforme Dal Ri Júnior (2002). Na *polis* grega, somente os homens adultos, livres e nascidos no território da cidade eram tidos como cidadãos, enquanto as mulheres, as crianças, os estrangeiros e, também, os escravos, não faziam parte do corpo cívico.

Em Roma, a cidadania tornou-se mais inclusiva e abrangente, em decorrência da expansão territorial do próprio Império. Ao longo dos séculos, a evolução da concepção cidadã na civilização romana atravessou numerosas fases. Primeiramente, sofreu indução da cultura e dos costumes gregos, sendo um atributo para os privilegiados (patrícios) e vinculado à participação política, alterando-se gradualmente, em virtude do contato e da interação entre os inúmeros e distintos povos conquistados. (Dal Ri Júnior, 2002).

Deste jeito, a grande maioria dos indivíduos do Império Romano foi elevada à condição de cidadão, o que alterou profundamente as bases da concepção de cidadania. Tornou-se mais heterogênea, passou a englobar um império e não apenas uma comunidade de habitantes de determinada região. Logo, a cidadania foi se desvincilhando da atividade política, para se converter em uma acepção positiva e legalista, cujo objetivo primordial era o de mitigar os descontentamentos e as reivindicações sociais.

² Praça pública onde se realizavam as assembleias políticas na Grécia antiga, servia também como templo religioso, sendo decorada com pórticos, estátuas, colunas e pilares.

Com o advento da sociedade feudal, ocorre um adormecimento das questões que dizem respeito à cidadania, uma vez que as preocupações e esforços voltam-se para a religião, tendo em vista a hegemonia e a influência da Igreja Católica nas relações sociais. No período medieval, o teocentrismo relega o envolvimento na comunidade e os direitos dos indivíduos a um segundo plano, prevalecendo os deveres, as obrigações e a fidelidade dos servos e súditos para com os senhores das propriedades.

O sistema econômico medieval era predominantemente rural, baseado no modo de produção servil. Dessa maneira, as estruturas sociais refletiam as relações econômicas, centradas na terra, na agricultura e nas autoridades religiosas, que detinham o poder ideológico, cultural e político. Tal sociedade hierárquica e estática, na qual a posição social do indivíduo era determinada pelo seu nascimento, diminuiu as possibilidades de interação política dos sujeitos que compunham a grande maioria da sociedade. Em contrapartida, os momentos finais dessa época trouxeram bastantes e significativas alterações sociais, resultados direto do aumento da urbanização. Inevitavelmente, ocorreu a remodelação do conceito de cidadania, trazendo de volta o ideal de igualdade entre os membros da comunidade. (Rezende Filho, 2001).

A sociedade antiga e a medieval foram baseadas na desigualdade entre os homens (relações entre senhores e escravos). Contudo, na modernidade a noção de liberdade e igualdade ganham relevância, passando a serem, pouco a pouco, concebidas como “direitos naturais”, inerentes a qualquer ser humano. Nesse contexto, como no período romano, a cidadania manifesta-se como uma condição de igualdade jurídico-formal entre os membros da comunidade, que se estende indistintamente aos indivíduos submetidos ao ordenamento jurídico nacional. (Covre, 2003).

A Revolução Francesa e a Revolução Americana imprimiram no quadro mundial uma nova categoria de Estado, trazendo os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, que, embora da origem burguesa, contribuíram imensamente no empenho de uma inclusão social. O Iluminismo trouxe inovações para a concepção de cidadania, tornando-se mais próxima da experimentada pelos gregos e romanos, tendo os ideais iluministas como seus princípios básicos. (Rezende Filho, 2001). Sob o prisma dos direitos naturais, surgiu a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), que fez ecoar o espírito da revolução em âmbito universal, apresentando a vida, a liberdade e a igualdade como direitos inatos e inalienáveis, pelo menos em teoria.

Desse modo, ocorreu um rompimento radical com os alicerces sociais anteriores, com o termo “nação” surgindo com a pretensão de ser a expressão do povo, como um elemento de

unidade. A partir da Era Moderna, o termo cidadão passou a designar o homem livre, a quem a lei conferiu direitos e obrigações

Ante ao exposto, percebe-se que a acepção cidadã, a despeito do seu advento na Grécia, somente se disseminou após a Revolução Francesa, considerada como um direito coletivo, proveniente dos ideais democráticos. A noção de cidadão incorpora diversos grupos e sujeitos, estendendo-se progressivamente para uma parcela cada vez mais ampla da população. (Rodrigues, 2001). Com base no racionalismo, exalta-se a autodeterminação individual, a prerrogativa de cada pessoa ter a capacidade e a liberdade de realizar suas escolhas, sem sofrer interferência da comunidade, ganhando proeminência.

Pelo retrospecto histórico, constata-se que a noção de cidadania, até a Idade Moderna, era limitada à dimensão política, à aptidão para a participação no corpo político da sociedade. O iluminismo, por sua vez, acarretou grandes transformações econômicas, políticas e sociais, favorecendo a manifestação da liberdade como um ideal. Logo, a cidadania assumiu um *status* de igualdade perante a legislação e, nessa perspectiva, afasta-se da efetiva integração política, concentrando-se apenas nas garantias e nos deveres dos membros da sociedade. Além do mais, cada sistema jurídico nacional apresenta um rol diferente de direitos subjetivos reconhecidos aos seus cidadãos.

Foi somente após as duas guerras mundiais que ocorreram mudanças na ideologia cidadã, decorrentes especialmente das monstruosidades praticadas por regimes totalitários, fazendo com que as instituições internacionais e a própria sociedade civil contemplassem a cidadania contemporânea como um tema indissociável dos direitos humanos. (Rezende Filho, 2001). A percepção é alargada, passando a abranger também o dever do Estado na oferta das condições materiais para o exercício desse direito, tais como o amparo à vida, à alimentação, à saúde, à educação, dentre outros.

Pelo exposto, verifica-se que o Estado Constitucional consolidou a noção de cidadania enquanto *status* decorrente do vínculo jurídico a determinada comunidade nacional, reconhecida inicialmente nos textos legislativos e, posteriormente, nas constituições de cada Estado nacional. A outorga do título de cidadão a todos pretendeu ser uma expressão de igualdade. No primeiro momento, no entanto, a isonomia ficou relegada, em grande medida, ao plano formal, concretizada apenas na letra da lei, distante da prática. Os direitos de cidadania foram especialmente identificados como direitos negativos, que garantiam proteção contra a ingerência estatal.

A percepção dessas contradições, a organização de grupos sociais, em especial da classe operária, possibilitou o desenvolvimento de novas teorias, destacando o socialismo marxista e, por conseguinte, o surgimento do Estado Social. Com ele, pretendeu-se a superação das prerrogativas subjetivas, através da outorga dos direitos fundamentais, abrangendo, além das liberdades tradicionais (pessoais, civis, políticas), os direitos sociais e coletivos. O Estado passou a exercer uma função integradora da sociedade, buscando reduzir as desigualdades sociais e proporcionar condições materiais para a emancipação do indivíduo.

Todavia, ao contrário do pretendido, o Estado liberal manteve os desequilíbrios sociais, em decorrência de superestimar a esfera privada. A valorização do indivíduo negou a natureza cooperativa do ser humano, abrindo espaço para atitudes egoístas. Além disso, a visão individualista da liberdade prejudicou a proteção da parcela menos afortunada da sociedade por parte do Estado. Sob o pretexto do reconhecimento das liberdades individuais, assegurou-se a manutenção de privilégios para os indivíduos que eram economicamente mais fortes. (Dallari, 2005).

O referido cenário demonstra que os problemas e imbróglios da sociedade contemporânea, complexa e paradoxal, marcada por interesses antagônicos e conflitos, não são resolvidos isoladamente ou unilateralmente. Os direitos sociais traduzem, atualmente, a verdadeira reivindicação da cidadania, retratando a obtenção de significativas prerrogativas ao longo do tempo, no âmbito das relações de trabalho, da segurança social, da saúde e, até mesmo, da educação. Porém, sem ações e projetos que concretizem a igualdade material e mitiguem o hiato entre a abstração positivista e a vida real, a efetividade dos comandos jurídicos se esvai, mantendo a sociedade presa em uma dimensão meramente programática, simulada e ilusória.

Nessa conjuntura, tem-se como objetivo inicial recuperar e atualizar o conceito de cidadania, sem a intenção de esgotar o debate sobre o assunto. Admite-se a ideia da evolução não-linear da cidadania ao longo da história. Conforme as sociedades se alteram, novos elementos e significados foram incorporados ou modificados. Na verdade, é conceito totalmente dinâmico, acima de tudo, que varia em função das circunstâncias sociais, políticas e econômicas de cada período da história humana. ” A cidadania não avança de modo harmonioso e pacífico, mas sim através de recuos, saltos, irregularidades, e sempre em meio a fortíssimas tensões políticas e sociais.” (Nogueira, 2001, p. 86).

Assim, entendemos que o conceito de cidadania não se esgota na mera detenção dos direitos políticos e no exercício do voto, pois possui liame imediato com os direitos humanos, e fundamentais (Arendt, 2013). A cidadania não é monolítica, ela é constituída por inúmeros e

heterógenos indivíduos, direitos e instituições, dentre elas, a escola. Assim, é possível e necessário imaginar novos e inéditos modos de exercício da cidadania, uma vez que as conquistas civis, políticas e sociais não são irreversíveis e estão longe de serem plenas.

Educação e cidadania: delineando caminhos

A cidadania é atualmente um vocábulo frequente em livros, movimentos sociais, meios de comunicação, partidos políticos, trabalhos acadêmicos e, até mesmo, em campanhas publicitárias. Por encerrar uma semântica positiva, a menção à cidadania tornou-se lugar-comum, clichê. Logo, é empregada para validar ou justificar os mais variados projetos e opiniões, em decorrência das inúmeras acepções e pressupostos teóricos que integram a sua composição.

Nessa perspectiva, a esfera educacional não ficou de fora. Assim, o campo da educação é permeado por expressões, ditames e preceitos que remetem à cidadania. Com efeito, as mais variadas organizações educacionais promovem a questão da cidadania como pauta frequente de debates e de discursos onde, habitualmente, a educação é designada como alicerce para a construção e o desenvolvimento de uma consciência voltada para o bem em comum, para a mitigação das desigualdades sociais e do estabelecimento de práticas cidadãs.

Não por acaso, a cidadania foi alçada como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, pela Constituição Federal de 1988:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II – **a cidadania**; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político (Brasil, 1988)

A Constituição Federal dispensou um tratamento distinto à educação, enfatizando que, além de dever do Estado, corresponde, independentemente de qualquer requisito, direito subjetivo da pessoa humana. O direito à educação fundamental foi considerado como elemento indissociável de uma existência digna de todo e qualquer brasileiro. Sendo assim, a sua ampla e irrestrita efetividade torna-se exigível pela população. Além disso, a Carta Magna associou o conceito de dignidade da pessoa humana e da cidadania, fundamentos do Estado Democrático (art. 1º, II e III), com os objetivos da educação (art. 205).

Conclui-se que a lei maior ratificou o liame entre a instrução e a formação cidadã, estabelecendo, com efeito, uma conexão de interdependência entre as práticas pedagógicas e as cidadãs. A essência da cidadania, desta forma, não se origina nos entes públicos ou é uma

concepção derivada destes, mas os antecede. Em outras palavras, configura o princípio da liberdade participativa, base do ambiente público, comum, onde ocorre as articulações da vida cotidiana

O objetivo de promoção da cidadania, nesta perspectiva, está também previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que elenca a cidadania como um dos princípios da Educação. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2018, coloca a cidadania aparece em uma das 10 competências gerais da Educação Básica. No mesmo sentido o Plano Nacional de Educação (PNE), elegeu, em seu artigo 2º, a cidadania como uma das suas diretrizes.

Dessa forma, as normas e resoluções que regulamentam o sistema de ensino brasileiro, também reservam um "espaço" para a cidadania e vinculam a expressão aos valores éticos, à formação crítica, ao respeito à diversidade, ao civilismo e à democracia; sendo tratada como um tema contemporâneo transversal, uma vez que não pertence a uma determinada área do conhecimento, atravessando todas ou, pelo menos, a maioria delas. Nesse sentido, nas últimas décadas, a proposta de uma educação voltada para a cidadania como um dos princípios norteadores do processo de aprendizagem veio se consolidando.

No entanto, apesar de extensamente divulgada e mesmo que preenchidos todos os requisitos legais pra a sua obtenção formal, poucos usufruem a cidadania de modo efetivo. A sociedade brasileira ainda convive com uma imensa disparidade social, na qual algumas pessoas não possuem as condições mínimas para a fruição dos seus direitos básicos. Nesse cenário, muitos indivíduos podem não ter consciência de que a sua cidadania lhes é negada ou reduzida de forma drástica diariamente. O mero reconhecimento dos direitos dos cidadãos não é condição suficiente para a concretização de uma cidadania substantiva e tampouco pressupõe, de modo automático, o seu exercício pleno, não reduz as disparidades sociais e nem sequer promove a justiça social. (Bobbio, 2015).

Assevera-se que a efetividade do direito à educação é imprescindível à salvaguarda da cidadania e dos demais direitos, sejam eles coletivos ou individuais. A construção de uma cidadania substancial, não puramente semântica, exige, acima de tudo, uma mudança de consciência, de reconhecimento de que cada integrante da população é titular de prerrogativas e garantias estatais; não mero beneficiário de uma generosidade temporária do Poder Público. Com efeito, como se poderia falar de emancipação e senso crítico para uma pessoa incapaz de compreender e assimilar os rumos e orientações de uma sociedade cujas relações intersubjetivas são complexas e exigem, cada dia mais, um constante e ininterrupto aperfeiçoamento?

A educação é um processo lento e contínuo, que envolve a formação do ser humano em suas dimensões cognitivas, sentimentais, biológicas e estéticas, que não se ajusta ao ritmo acelerado e aligeirado da sociedade contemporânea. Nas condições atuais, formar para o exercício da cidadania, visando a construção de uma sociedade mais livre e humana, é uma tarefa árdua e difícil, mas não impossível. A instrução básica é de extrema importância para o pleno desenvolvimento e realização dos indivíduos, pois é o alicerce na eclosão de uma pessoa verdadeiramente interessada em continuar a aprender durante toda a vida e, em vista disso, tornar-se apto para viver em comunidade.

Nesse contexto, o âmbito escolar constitui o ambiente valoroso para a transformação da realidade atual, à medida que promove o contato com valores, crenças e atitudes heterogêneas. Possibilitando, sobretudo, a composição de uma consciência coletiva, aberta às diferenças e à diversidade. O processo de aprendizagem que valoriza tanto a teoria quanto a prática, permite a interação de forma horizontal e facilita a compreensão da complexidade social, ao mesmo tempo em que desperta o sentimento de contestação com as desigualdades e a negligência dos direitos fundamentais e sociais.

Segundo Hannah Arendt (2015): nós não nascemos “alguém”, prontos, vamos nos (re)criando ao longo do tempo, sucessivamente. É necessário, portanto, compreender que somos seres mergulhados em um cosmo social que imprime padrões, cria hábitos, narrativas, crenças e, até mesmo, lendas. Admite-se, deste modo, que a cidadania possui eminentemente um caráter coletivo, uma vez que não há como ser cidadão de maneira isolada, perpassando pelo sentimento de empatia, de solidariedade, culminando no florescimento e expansão de ações cooperativas para o bem comum.

Para a filósofa alemã, todo e qualquer aspecto da condição humana está relacionado, de alguma maneira, com a política, por isso, o discurso e a ação, nessa seara, não devem ser separados, sob o risco de serem inócuo, em vão, tornando a vida meramente contemplativa, passiva. Somente a ação pode instaurar o novo, o improvável, portanto, é a atividade do cidadão na esfera pública que confere sentido e legitima a política.

Nessa direção, o presente trabalho partilha das convicções adotadas por Silva Neto (2016) em relação à “cidadania horizontal”. Para este autor, a cidadania decorre do convívio e da fraternidade humana, fazendo parte de todas as relações sociais, econômicas e políticas. Todavia, argumenta que a eficácia da cidadania decorre do nível de consciência e atuação dos cidadãos para a construção de uma sociedade mais justa. A cidadania horizontal se alicerça por meio da participação ativa, responsável e solidária, propiciando uma conexão de empatia e

consideração mútua entre os membros da comunidade, superando as dimensões físicas dos governos e do próprio Estado.

A relação solidária dos indivíduos entre si [...] Solidariedade que não é movida estritamente pelo sentimento religioso, mas pela consciência de humanidade e de alteridade. Não olha apenas o interesse das partes em relação ao todo, mas também os interesses das partes entre si. O despertar da consciência de cidadania além de levar à exigência de *status civitas* por parte do indivíduo, conduz à descoberta do compromisso de colaboração para que todos possam alcançar tal *status*. (Silva Neto, 2016, p. 117-18).

A interação horizontal entre os pares tem a capacidade de gerar mobilizações coletivas que possibilitam a inovação em prol de um bem comum, tendo em mente a interação e a solidariedade entre os homens no espaço público. É fundamental o contato com a diversidade para que as perspectivas de mundo possam ser reais e verdadeiras. Deste modo, a diminuição ou a privação dos espaços sociais, resulta na alienação, no confinamento, isto é, em uma vida privada completamente inexpressiva; gerando ainda mais desigualdades sociais e econômicas. A valorização da perspectiva alheia, do outro, é de extrema importância na vida pública, pois somente quando se observa por diversos ângulos, sem suprimir as identidades, pode-se verificar a realidade de maneira fidedigna. O mundo não se restringe a uma perspectiva ou somente a um aspecto, ele é vasto, amplo e plural.

O simples ensino didático sobre política, valores democráticos e eleições, em completa dissonância do contexto social é incapaz de encorajar qualquer pessoa à cidadania ativa. Ser cidadão não é simplesmente conhecer ou memorizar informações, mas sim viver e, acima de tudo, conviver. Somente é possível ser considerada(o) cidadã(o) no coletivo. Destaca-se, contudo, a tamanha ingenuidade de se imaginar, como muitos, que a escola por si só, transforme todos os habitantes do país em cidadãos plenos. No entanto, é irreal tratar a educação formal e principalmente a informal, como algo insignificante ou apenas um mecanismo de manutenção da conjuntura atual de desigualdade, voltada majoritariamente para a formação acrítica dos indivíduos.

Do caminho percorrido

Considerando a centralidade dos traquejos habituais e diários, consistente em um emaranhado de forças criativas e incontroláveis, bem como a amplitude semântica da cidadania, que engloba uma multiplicidade de sentidos, de onde emerge uma infinidade de acepções; elegeu-se o cotidiano como objeto de pesquisa, tendo por base as abordagens e ensinamentos

de Certeau (2012), Morin (2000; 2005) e Alves (2015), autores que assumiram a existência de fatos, preocupações e achados extraordinários a partir de um olhar mais atento sobre o panorama usual e corriqueiro da vida.

As concepções, do historiador e erudito francês Michel de Certeau, buscam superar o viés abstrato e distante das atividades cotidianas no âmbito das pesquisas, abordando os comportamentos e as práticas comuns de sua sociedade, revelando que tais práxis são muito mais que o plano de fundo da atividade social, de um local de mera repetição. Sua teoria busca desconstruir os locais tidos como “não cotidianos” (universidades e laboratórios de pesquisa), produto das redes de poder e controle existentes, ao mesmo tempo que dá visibilidade às rotinas do dia a dia, seus saberes e significados.

O autor confere ao cotidiano e aos seus praticantes anônimos o *status* de relevância no âmbito de pesquisa, quando muitos insistem em supor, até hoje, que, nesse *espaçotempo*, existe unicamente reprodução mecânica de hábitos e consumo passivo daquilo que é imposto dia após dia, desprovido de qualquer valor crítico. Nesse sentido, o homem comum, suas falas, estilos e gestos ganham notoriedade, sem a conotação de docilidade ou submissão de outrora.

Sendo assim, a ideia de subversão passa a ser considerada como um traço típico do labirinto denominado cotidiano, uma vez que se configura como local onde as regras do jogo são continuamente distorcidas e readaptadas de maneiras inusitadas, em uma dinâmica de destruição e remodelação dos produtos hegemônicos, burlando, assim, a disposição de ordem vigente. Os procedimentos de reinvenção diários criam uma verdadeira rede de saberes, que expõe, ainda que de maneira discreta, novas *maneiras de fazer* e de consumir aquilo que é oferecido pelo poder instituído.

As possibilidades e os imprevistos fazem parte da engenhosidade e inventividade artesanal própria dos praticantes ordinários, corroborando a aceção de que o espaço habitual e diário não pode ser definido a partir da ideia simplista de repetição, de eco. Conhecimentos e compreensões novas emergem da manipulação e das práticas peculiares dos espaços vividos, que foge completamente do modo convencional e planejado. O autor denomina o movimento silencioso, sutil, clandestino como *artes de fazer*, destacando o protagonismo das pessoas comuns

Por conseguinte, defende-se a impossibilidades de conceber a noção de currículo sem levar em consideração ou envolver os próprios atores dos processos de ensino-aprendizagem. Destarte, escapa-se do campo da simples cognição, incluindo todos os sujeitos da escola, seus modos de agir, de pensar, suas redes de contatos culturais e sociais, assim como suas emoções,

sensações, medos e anseios. Indivíduos integrais, que fazem e levam aos seus mundos ressignificações indissociáveis do existir humano.

A noção dos currículos *pensadospraticados* contribuem para a percepção de conjunturas e fatos que, muitas vezes, não são ostensivos, e que somente são reconhecidos por meio da sensibilidade e convivência contínua entre os sujeitos. É um instrumento que permite vivenciar e aprender com os mais variados passados para criar futuros que se complementam, sem que o presente seja ignorado. Tal procedimento possibilita, ainda, o direcionamento conjunto, por meio de experiências recíprocas.

Impregnados também pelas lições de Oliveira (2012; 2013), apostamos na valorização dos acontecimentos do cotidiano escolar, buscando evidenciar a sua indissociabilidade com o mundo ao redor. A autora, em suas pesquisas e teses, busca compreender como e em quais condições os diferentes saberes e fazeres docentes e discentes se inscrevem efetivamente no dia a dia das incontáveis escolas existentes no país, divergindo das determinações autoritárias e frias das normas e textos oficiais. Tal percurso favorece a própria reflexão e ponderação curricular, alargando o leque de ideias, discursos, possibilidades e condutas emancipatórias *pensadospraticados*³ presentes no ambiente pedagógico.

Se o cotidiano consiste em movimento, subjetividade e interação, a sua metodologia de pesquisa deve ser adequada e coerente com a essência aleatória e casual da realidade. Ela necessita ser sensível e capaz de prestar atenção aos detalhes do revolto, intrincado e, muitas vezes, conturbado oceano de histórias, percursos, deveres e sentimentos que integram e fazem da escola o que ela realmente é: um ambiente pulsante e dinâmico, repleto de sentidos políticos, sociais e éticos próprios. (Reis; Ribeiro; Rodrigues, 2017).

Por essa razão, optou-se pela realização das rodas de conversas com os sujeitos praticantes e pesquisadores, no intuito de promover um diálogo horizontal e franco, longe de verdades absolutas e reducionistas. As conversas não demandam fórmulas, métodos ou receitas, não exigem planejamento e tampouco possuem um objetivo ou fim pré-determinado. Contudo, isso não quer dizer que o processo não produza conhecimentos ou não transforme os indivíduos e suas respectivas realidades, pois a potência das conversas reside justamente na sua falta de roteiro. Destituídas de itinerários rígidos ou fronteiras, as conversas revelam discernimentos e sabedorias extraordinárias, provenientes das incertezas, do intuitivo e do contato com o desconhecido.

³ A expressão currículos *pensadospraticados* foi concebida por para realçar a intrínseca relação e a completa indivisibilidade da prática e da teoria (Oliveira, 2012).

As conversas são um dos vários modos de fazer o cotidiano, impregnadas de sensações, pressentimentos, intuições, assim como desconfianças e cismas. Constituem sopros de racionalidades que combinam sucessivos e inúmeros enfoques em trajetórias imprevisíveis e diferentes a cada instante, permitindo enxergar para além do comumente instituído. São métodos de recordar, de não deixar que o tempo obscureça nossas percepções, pois quanto maior for a rede de narrativas de que o cidadão participa, mais profundos e relevantes serão os impactos dos pormenores, das miudezas cotidianas na consciência e na alma de cada ser humano.

Demonstra-se, assim, que um mesmo ambiente pode ganhar contornos inéditos, transformando-se em distintos lugares, segundo as percepções, as intenções e os rumos das conversas que se desenvolvem. As configurações dos espaços sociais são definidas pelas diversas formas de linguagem utilizadas pelos *praticantepensantes* dos cotidianos, escapando do controle de quaisquer expedientes, regimentos ou determinações legais.

A imersão e compreensão do cotidiano, especialmente pela linguagem, é fluída, veloz, por conseguinte, se amolda aos diferentes ambientes e condições de temperatura e pressão. Desenvolve-se no decorrer do processo e, simultaneamente, com os sujeitos pesquisados, em um movimento dinâmico, flexível e, muitas vezes, imprevisível. Por ser híbrida, permite a convivência e a troca de experiências, convicções e sensações entre os indivíduos envolvidos no trabalho.

A metodologia da pesquisa com os cotidianos, centrada na fala das professoras, provocou a reflexão sobre a organização do âmbito escolar e até que ponto ela retrata os preceitos de cidadania tão presentes no arcabouço legal educacional. Sem menosprezar o poder da organização espacial e da arquitetura estratégica das instituições de ensino, os relatos orais do corpo docente têm o condão de expor, genuinamente, as balizas visíveis e invisíveis, muitas vezes autoritárias e hostis, que se erguem entre as pessoas que compõem o ecossistema escolar.

Aposta-se na associação, nos intercâmbios, com todos os desconfortos e impasses que podem surgir, tensionando a presumida linearidade do trabalho de pesquisa. A potência do diálogo reside na sua capacidade de transmutar os limites cognitivos e dissipar as convicções científicas acerca do que consiste e como se realiza um estudo investigativo. Por meio da multiplicidade de pensamentos e ideias que existem no espaço escolar, a tarefa de pesquisar e aprender torna-se mais descomplicada, democrática e horizontal, em razão da profusão de emoções, empatia e solidariedade entre os participantes.

Deste modo, o processo de pesquisa foi desenvolvido em uma escola estadual de ensino

fundamental da rede pública do estado do Acre, com um grupo de 08 professoras, entendendo que a escola é um lugar de validação de narrativas, mas também de ambiguidades, questionamentos, partilhas e exploração. A instituição faz parte da rede pública estadual de Ensino Fundamental, atendendo, atualmente, os alunos do 1º ao 5º ano.

Considerando a pandemia de COVID-19, ainda em curso na época da pesquisa, bem como a dificuldade na reunião de todos os participantes em um mesmo ambiente e horário, adotou-se o meio virtual para a realização das conversas, especificamente a plataforma de videoconferência Google Meet. A ferramenta virtual já era conhecida pelas docentes, uma vez que foi utilizada para ministrarem aulas nos momentos mais acentuados da pandemia. Salienta-se, aliás, que o distanciamento físico não trouxe entraves ou prejuízos na partilha coletiva de saberes entre os *sujeitos/autores* do estudo.

Falas, expressões e olhares: a cidadania no cotidiano escolar

As conversas destacadas nesta seção buscam entender como as professoras, inseridas em um contexto sociopolítico que paulatinamente desvaloriza e suspeita do seu trabalho, mergulhadas em um modelo econômico neoliberal que procura abafar e ocultar o papel das ações coletivas e dos movimentos sociais, podem reduzir as disparidades sociais e formar sujeitos que assumam e propaguem as acepções de solidariedade e cidadania, comprometidos com a práxis política emancipatória.

No decorrer da pesquisa as professoras demonstram que a cidadania é um conceito complexo, dinâmico, cujo conteúdo se modifica e transforma dependendo dos conhecimentos e vivências de cada indivíduo. A cidadania pode ser qualquer atitude que desperte ou manifeste a consciência e a responsabilidade coletiva (Pinsky, 2012). Deste modo, não se trata de uma concepção puramente abstrata, mas sim concreta, resultante das práticas cotidianas, dos sujeitos que compõem a comunidade, seja na escola, bairro ou município.

***Profa. Ozana:** Eu não posso falar de cidadania, exigir do aluno atitudes respeitadas, cidadãs, sem vivenciá-las., sem exercitá-las. Apesar da grande carga de trabalho diário, não posso me esquecer que estou lidando com indivíduos oriundos das mais variadas classes sociais, de diferentes realidades, sobre as quais sei muito pouco ou absolutamente nada. Assim, a forma como me porto, me comunico ou trato determinado aluno pode gerar impactos marcantes, tanto nele, quanto nos demais. Por isso a percepção e trato emocional é precioso. Pois não há um portal ou um vácuo que separa a escola do resto da sociedade, os problemas, frustrações, alegrias e tristezas se misturam.⁴*

⁴ As rodas de conversas ocorreram ao longo dos meses de junho e julho de 2022, na cidade de Rio Branco- AC, na ocasião do desenvolvimento da pesquisa de mestrado.

Sendo assim, não há um consenso sobre o termo, tampouco quanto às formas para a sua implementação efetiva no campo educacional. A pluralidade de conhecimentos, experiências, sensações e sentimentos de cada docente, emerge quando tentam defini-lo. A reflexão acerca dos contrastes decorrentes do íntimo de cada um não diz respeito somente à conceituação da cidadania pelas professoras, mas, também, abrange todo o universo educacional, uma vez que os diversos sujeitos da comunidade escolar e fora dela, especialmente as crianças, trazem consigo comportamentos, valores e saberes decorrentes das suas vivências com seus familiares e amigos.

***Profa. Sergiane:** Temos que ser o espelho. Eu que trabalho com o 2º Ano, com alunos de 7 a 8 anos, percebo o quão questionadores eles são. Como fazer uma criança entender a relevância de determinadas regras e respeitar os colegas, se eu, professora, não as pratico? O aprendizado visual é muito marcante e poderoso. O hábito, o rotineiro, faz a diferença na incorporação de atitudes responsáveis e sensatas.*

***Profa. Silvia:** Eu trabalhei em muitas escolas de periferia e é comum ouvir dos alunos no início do ano letivo falas como: “Professora eu não preciso estudar, serei youtuber ou vou trabalhar no campo” ou ainda “Venho para a escola porque meu pai me obriga, não gosto de estudar”. Mas ao longo do tempo, alguns vão mudando de opinião e no fim os mesmos alunos chegam ou enviam mensagem dizendo: “Professora agora meu sonho é fazer faculdade” ou “Professora serei um engenheiro agrônomo no futuro”. É gratificante notar como o convívio estimula e promove a mudança de pensamentos.*

Segundo os pensamentos de Boaventura (Santos, 2018), há nas sociedades contemporâneas, especialmente a brasileira, uma carência, uma privação de cidadania pelas classes mais carentes. Tal limitação dificulta muito as possibilidades de exercício dos direitos pelos indivíduos pertencentes a esses segmentos sociais. São negados tanto os direitos civis e políticos, quanto os direitos sociais, encobrendo a existência dos grupos minoritários (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, idosos, portadores de deficiências), e, desse modo, reforçando a segmentação socioeconômica.

As falas das professoras demonstram que existe, de fato, um grande vácuo entre o Brasil retratado pela retórica política, pelos documentos oficiais e aquele existente nas várias instituições de ensino espalhadas pelo vasto território nacional. Por mais que o arcabouço legal assegure o compromisso com a promoção de uma cidadania ampla e inclusiva, as declarações das docentes vão em um sentido contrário, revelando a falta de subsídios e assistência material dos órgãos superiores, a ênfase desmedida nos métodos de avaliação, bem como a permanente redução de recursos que comprometem o exercício diário das atividades pedagógicas.

As metas educacionais estabelecidas pelas diretrizes pedagógicas e a própria efetivação do direito constitucional à educação são transferidos, quase que completamente, para os indivíduos que se encontram na ponta do sistema, na linha de frente, uma vez que não são acompanhados de mecanismos que viabilizam o avanço e aperfeiçoamento do processo educacional, seja na estrutura física ou nas questões sociais e emocionais dos sujeitos que integram o ambiente escolar.

Ao que parece, a efetivação das prerrogativas constitucionais e legais sobre a cidadania e o direito à educação, fica condicionada, quase que exclusivamente, ao esforço e, principalmente, à coragem, dos indivíduos que formam o corpo escolar. A capacidade da comunidade escolar em realizar suas tarefas e deveres, a despeito dos obstáculos, bem como se posicionar em relação às permanentes pressões e cobranças impostas pela sociedade e pelo ordenamento jurídico, varia conforme com o grau de coesão e harmonia existente entre seus membros.

Portanto, as atividades cidadãs e emancipatórias desenvolvidas na esfera educacional, que valorizam a identidade, a cultura e os saberes prévios dos estudantes, direcionadas ao desenvolvimento de uma consciência social crítica, de acolhimento e apreciação da história e conjuntura da comunidade local, correm o risco de serem diminuídas ou completamente interrompidas, caso aquele ou aquela profissional deixe de fazer parte do quadro de servidores da instituição.

Profa. Mônica: Tudo aquilo que trabalhamos durante um ano inteiro, cerca de 200 (duzentos) dias letivos, pode ser reafirmado ou desconstruído, a depender do professor que os alunos e os demais colegas de profissão terão contato no ano seguinte.

Uma instituição de ensino, seja infantil, fundamental ou médio, que é indiferente à realidade em que se insere e às desigualdades socioeconômicas, que não se atualiza, que não promove a democratização de seus espaços físicos e intelectuais, perpetua pensamentos e comportamentos autoritários, discriminatórios e violentos; criando, cedo ou tarde, crianças e jovens extremamente apáticos, incapazes de enxergar a variedade e profundidade da realidade onde vivem e dispostos a renunciar a si mesmos, servindo, de maneira inconsciente, como massa de manobras de organizações econômicas e políticas.

Assim sendo, é preciso revelar e difundir a existência do ser humano por detrás do conceito da cidadania. (Santos, 2018). É necessário enxergar aqueles que são cidadãos apenas no papel, no discurso, mas que, na verdade, estão desprotegidos, desamparados e ignorados,

vivendo completamente à margem das dimensões verticais e horizontais da cidadania. A teoria neoliberal de que a sociedade civil se fortalece apenas quando a relação entre Estado e cidadão diminui é equivocada e falaciosa. Um Estado Democrático robusto possibilita que o corpo social prospere, garantindo aos seus membros a proteção e fruição dos seus direitos de modo integral, ou pelo menos, de grande parte deles.

Por esse motivo que a cidadania experimentada na sala de aula é muito mais rica, intensa e poderosa, pois além de abranger os diferentes autores/autoras do cotidiano, é palpável, concreta; o que facilita a internalização pelos estudantes. O contato e o convívio afloram os sentimentos de empatia, ampliando a percepção do outro como seu semelhante e a indignação com as mazelas sociais. Desta forma, as ações solidárias ultrapassam o viés estritamente assistencialista e pontual, tornando-se cada vez mais assíduas e horizontais no combate às injustiças e na promoção de ações que visem uma equalização social.

A educação escolar se constitui uma teia em que não é possível conversar sobre um assunto sem que desaguar em outros. Entendemos que as questões de currículo, os usos e práticas docentes reverberam de forma significativa em como a cidadania é percebida e se manifesta no chão da escola e conseqüentemente nas políticas educacionais que o cercam. Deste modo, busca-se a superação de fronteiras e a quebra de barreiras na busca da equidade social, dando ênfase às práticas e significados singulares e coletivos, ainda que tais postulações não ocorram de um modo homogêneo.

Na esteira das conversas com as professoras, destaca-se um acontecimento que demonstra como a tessitura das práticas cotidianas deslizam por caminhos, por trilhas que apresentam rupturas, brechas nas normas e padrões impostos, comumente aceitos; levando os currículos rumo à horizontes imprevisíveis, inexplorados.

Profa. Ozana: Compartilho um episódio que ocorreu no ano passado com meus alunos do 5º ano. Em uma conversa informal, em meio à aula de educação financeira, as crianças me perguntaram quais os livros que eu estava lendo, ou já tinha lido e gostado muito. Mencionei algumas obras e para a minha surpresa muitos deles adquiriam os livros e, em alguns momentos, abri espaço na sala de aula para discutirmos e analisar os livros em questão. Não imaginei que algo tão simples e trivial iria ter esse impacto todo nas crianças. Foi uma grata surpresa ver o esforço e interesse deles.

A compreensão da realidade, sempre em mutação, é um processo complexo que nunca gera resultados exatos, perfeitos, absolutos ou inequívocos. Sendo assim, é uma atividade ininterrupta, permanente, em constante mudança e variação. A percepção de que a realidade e o cotidiano são indomáveis, estando além das regras e regulamentações, contraria o modelo

educativo vigente, estimulando a superação dos clichês, chavões e fórmulas prontas. O processo diário e contínuo de percepção e modificação das formas, modelos e diretrizes vigentes, possibilita a inclusão e o destaque das sabedorias singulares e em constante mutação, adquiridas e formadas no decorrer da vida cotidiana do indivíduo. A pesquisa com os cotidianos, como os próprios indivíduos em suas práticas habituais, improvisa, inventa, burla e cria regras.

Nesse contexto, compreende-se, pela pesquisa com as rodas de conversas, que o envolvimento, o engajamento consciente não é algo natural, não surge com a mera coabitação, com o simples compartilhamento de um espaço físico. A aprendizagem dos valores, comportamentos e habilidades indispensáveis à participação cidadã ativa, demanda que se estabeleçam processos educativos intencionais, ostensivos, densos e duradouros; capazes de ensinar a internalização de sentimentos e valores leais, sérios, com foco na coletividade. A educação, como instrumento político, voltado para a cidadania, é um recurso radicalmente relevante empregado por jovens e adultos, para a defesa, fortalecimento e sustentação do Estado Democrático de Direito mais justo e eficaz.

Sem qualquer pretensão maniqueísta, a discussão sobre a cidadania estudantil no universo da sala de aula é vital, ainda mais quando o outro, com o qual se lida diretamente, na grande maioria dos dias do ano, e que, de maneira geral, é tido como o principal responsável pela formação cidadã, tem sua própria cidadania, obstruída, negada. A aprendizagem social é condição para a luta contra discriminações, preconceitos e outras formas de inferiorização social. O ambiente escolar consiste em um ecossistema heterogêneo, onde o encontro com o novo, com o estranho é inevitável, primordial para o desenvolvimento de um senso, uma racionalidade com enfoque na responsabilidade coletiva.

Algumas considerações

A partir das narrativas e das noções prático-teóricas das professoras, verificou-se que a dimensão curricular, sobretudo a dos currículos *pensadospraticados*, vai muito além das normatizações e imposições legais. A cidadania consiste em um conceito polissêmico, nitidamente associado à vida em sociedade e determinado pelas conjunturas e eventos históricos que atravessa. Desta forma, a educação, o currículo e a própria cidadania não são condições prontas e absolutas; perpassando a dimensão pessoal e coletiva do corpo docente.

A potência do processo pedagógico reside nos seus ritmos próprios e graduais, nos ensaios, nas tentativas e erros, na incerteza e, especificamente, nos diálogos triviais, muitas vezes desprezados. Tomando como referência a perspectiva de Certeau (2012), as docentes

subvertem as disposições e doutrinas curriculares verticais e, assim, promover uma aprendizagem baseada no conhecimento-emancipação e difundir acepções irrestritas sobre cidadania, solidariedade e ajuda mútua, por meio de ações/atitudes éticas e políticas horizontais.

As expressões de cidadania nos currículos *pensadospraticados* nas diferentes turmas da escola são, de maneira legítima, criações cotidianas, em razão das inúmeras e variadas negociações promovidas pelas professoras e pelos alunos. Possuem potencial desobediente e emancipatório, pois tem o condão de promoverem relações ecológicas, pondo no mesmo patamar saberes antes hierarquizados. Reconhece-se, assim, a pertinência e a necessidade, ainda que transitória e eventual, de todos no desenvolvimento do aprendizado.

O ensino que preza pelo comportamento, que prestigia o exemplo prático, desde os anos iniciais, primários, alarga as possibilidades de se consolidar, de se enraizar costumes e hábitos de tolerância, de apreço pelo diferente ou divergente, assim como o aprendizado da comunhão ativa tem a capacidade de suplantar os interesses egoístas e mesquinhos, decorrente da influência econômica e mercadológica. Sem participação dos interessados no estabelecimento de metas e em sua execução, não existe possibilidade alguma de reformas ou renovações socioeconômicas. É preciso tempo para sacudir a apatia e a inércia, despertando os interesses comunitários e as ações positivas. (Benevides, 1996).

A realização de uma equalização de conhecimentos, sem termos predefinidos e rígidos, permite evidenciar que, no cerne dos empreendimentos e ações coletivas estão, sempre, redes de intrincadas e complexas formadas por perspectivas distintas que perpassam a escola. Ao contrário do que pressupõem muitas das normas curriculares (im)postas que reforçam apenas uma realidade, uma única história, sufocando a cidadania e a dignidade daqueles que se encontram longe das suas balizas; as conversas e convenções do cotidiano enfatizam as diferenças, possibilitando o combate de todo e qualquer tipo de preconceito e xenofobia, atenuando os estigmas e os estereótipos.

O tempo de formar para e com a cidadania emancipatória se vincular diretamente com o respeito e convívio com as diferenças, as singularidades de cada um. Deste modo, os sujeitos podem se desenvolver com liberdade, criatividade, imaginação, curiosidade, inventividade e, não menos importante, com a evolução. Nesse momento, torna-se cada vez mais evidente que há muito por fazer, é o momento para a esperança, para a fé. Sob esse olhar, acredita-se que as balizas e fronteiras desses escritos sejam ultrapassados e se desdobrem em diálogos futuros, calcados nos sentimentos, nos desejos e na (des)construção que emanam em cada um e nos movem contra o conformismo e a doutrinação.

As interações cotidianas são espaços de construção da desigualdade e de reprodução de estruturas sociais marginalizantes; tanto quanto ambientes para a alteração de paradigmas, de mudança de consciência e de ações de cooperação e inclusão, por meio da negociação e alteração das hierarquias sociais. Desta forma, não se trata de atribuir à escola uma função redentora, mas de não permitir que o espaço público da escola permaneça sendo utilizado para a não visibilidade, para a exclusão, para o não-reconhecimento do outro enquanto sujeito tão capaz e dotado de luz quanto eu. Somente assim, aqueles que possuem sua cidadania negada, poderão usufruí-la verdadeiramente.

Assim sendo, as atitudes e condutas das professoras no ambiente escolar, bem como a abordagem de temas como liberdade sexual, tolerância religiosa, preservação do meio ambiente, conservação do patrimônio público, desigualdade social, relações trabalhistas e, inclusive, higiene, estão promovendo a cidadania. Repensar as bases e especificações identitárias, que limitam a visão, a interpretação apenas para o óbvio, o aparente; inclusive quanto ao conceito e às fronteiras da própria cidadania, é o primeiro passo para se mitigar as diferenças e anular os reducionismos tão abundantes na sociedade brasileira atual.

Referências

ALVES, Nilda. Compassos e descompassos do fazer pedagógico. *In*: GARCIA, Alexandra; OLIVEIRA, Inês Barbosa de. (Orgs.). **Nilda Alves: praticantepensante** de cotidianos. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 12^a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

ARENDDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. Trad. Mauro W. Barbosa. 7^a ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

ARISTÓTELES. **Política**. 3^a ed. Tradução de Mário da Gama Kury. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Educação para a democracia**. Lua Nova, n. 38, dez., 1996, p. 223-237.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 dez. 2024.

BOBBIO, Noberto. **O Futuro da Democracia: uma defesa das regras do jogo**, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 1. Artes de Fazer**. Petrópolis: Vozes, 2012.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é Cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 25ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DAL RI JÚNIOR, Arno. Evolução histórica e fundamentos políticos-jurídicos da cidadania. *In*: DAL RI JÚNIOR, Arno; OLIVEIRA, Odete Maria. (Orgs.) **Cidadania e nacionalidade: efeitos e perspectivas - nacionais, regionais e globais**. Ijuí: Unijuí, 2002. p. 25-83.

GALLO, Sílvio. Filosofia, educação e cidadania. *In*: PEIXOTO, Adão José (Org.). **Filosofia, Educação e Cidadania**. 2ª ed. Campinas: Editora Alínea, 2004. p. 136.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2 ed., São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco, 2000.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Em defesa da política**. São Paulo: Editora Senac, 2001.

OLIVEIRA, Inês Barbosa. **O Currículo como criação cotidiana**. Petrópolis, Rio de Janeiro: DP et Alli, 2012.

OLIVEIRA, Inês Barbosa. Utopias praticadas: justiça cognitiva e cidadania horizontal na escola pública. **Revista Instrumento**. Juiz de Fora, v. 15, n. 2, jul./dez. 2013, p. 191-201. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/revistainstrumento/article/view/18872>. Acesso em: 25 de jan. 2024.

PASSOS. José Joaquim Camon de. Cidadania tutelada. *Revista do Processo*, São Paulo, v. 18, n. 72, p. 124/143, out/dez. 1993.

PINSKY, Jaime.; PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.) **História da cidadania**. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2012.

REIS, Graça; GONÇALVES, Rafael Marques; RIBEIRO Tiago; RODRIGUES, Allan. Estudos com os cotidianos e as rodas de conversação: pesquisa político-poética em educação. **Revista Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 25, n. 3, p. 68-87, set/dez. 2017. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/9748>. Acesso em: 25 jan. 2024.

REZENDE FILHO, Cyro de Barros & CÂMARA NETO, Isnard de Albuquerque. Evolução do Conceito de Cidadania. **Revista Ciências Humanas**. v.7, n. 2, 2001. Disponível em: <http://www.unitau.br/prppg/publica/humanas/revista>. Acesso em: 27 jan. 2024.

RODRIGUES, Neidson. Educação: Da formação humana à construção do sujeito ético. **Educação & Sociedade**, vol. 22, n. 76, p. 232-257, 2001.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Na oficina do sociólogo artesão: aulas 2011-2016**. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2018.

SILVA NETO, José Leite. **Horizontalidade e verticalidade da cidadania**. São Paulo: Bauru, Editora Spessotto, 2016.

SOBRE O/AS AUTOR/AS

Diego Rosa. Mestre em Educação pela Universidade Federal do Acre. Doutorando em Educação pela Rede Educanorte – Pólo/UFAC. Currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/8256795962259780>.

Rafael Marques Gonçalves. Doutor em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Docente na Universidade Federal do Acre. Currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/0460662499829326> .

Como citar

ROSA, Diego; GONÇALVES, Rafael Marques. Marcelo Nolasco. CIDADANIAS, CONVERSAS E CURRÍCULOS: centelhas de uma tessitura cotidiana. **Revista Espaço Currículo**, v. 18, n. 1, e70457, 2025. DOI: 10.15687/rec.v18i1.70457.